

2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
430/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco de Assis dos Santos Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco de Assis dos Santos Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
431/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
432/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pela Prefeitura Municipal de Faro, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
433/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roselito Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
434/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raulien Oliveira de Queiroz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raulien Oliveira de Queiroz, responsável

pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
435/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivo Valentim Muller.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivo Valentim Muller, responsável pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
436/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Madalena Hoffmann.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Madalena Hoffmann, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
438/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
439/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pela Prefeitura Municipal de Placas, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
440/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosibergue Torres Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, ao Senhor Rosibergue Torres Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
442/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812960)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Notifica o Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, apresentar comprovante de publicação do resumo das autorizações de compras nº 001-CC016/06, firmado com Neves & Dias Ltda e Import Car Peças e Serviços Ltda (Aquisição de Peças para patrol e caminhão). A irregularidade foi apontada no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
443/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812959)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, apresentar justificativas, a contar do recebimento desta, às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, relativo à contratação via autorização de serviço nº 001-CC017/06, firmado com Kalifa Construções Rodoviárias Ltda (terraplanagem entorno da lagoa "Geovana Gomes").

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
444/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812950)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Ordem de Execução de Serviço nº 001-CC041/06, firmado com Construegne Construções e Engenharia Ltda (Implantação do sistema de iluminação da lagoa "Geovana Gomes"). As irregularidades foram apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica.

Belém, 31 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
445/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200812918)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Ordem de Execução de Serviço nº 001-CC039/06, firmado com Vilela Almeida Construção Ltda (serviços